



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 042, de 06 de fevereiro de 2025

Concede 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal João Batista Bezerra, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal João Batista Bezerra, mat. nº 019, ocupante do Cargo de Agente Administrativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, com direito ao gozo no período de 12 a 21 de fevereiro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 0305/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 06 de fevereiro de 2025.

**Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE**